



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

PORTARIA Nº 01/2015

O Dr JOSÉ LUIZ DIBE VESCOVI, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando:**

- a) - O retorno ao trabalho da maioria dos Servidores desta Unidade, a partir desta data, após paralisação em adesão à greve dos Servidores do Judiciário Federal a partir de 09 de junho de 2015;
- b) - Que houve a interrupção dos prazos processuais - exceto em relação aos processos judiciais eletrônicos conforme Portaria nº 03/14 deste juízo - e prejuízo no atendimento às partes e procuradores em razão da referida greve.

EXPEDE a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta Unidade Judiciária, a partir desta data, decorrente da greve acima referida:

Art. 1º - Serão **restituídos todos os prazos processuais** que teriam fluência durante o período da paralisação, mesmo que parcial, mediante certidão nos autos sobre a ocorrência da greve e notificação aos interessados, sendo que a carga dos autos supre a necessidade de notificação, ressalvados os processos em que já houve a prática do ato processual sem qualquer prejuízo aos interessados. Assim também serão considerados os autos em carga por período igual ou superior ao prazo da parte, porém sem manifestação posterior expressa no processo.

Art. 2º - Fica **restabelecida a normalidade dos demais serviços - atendimento ao público** (balcão) e **carga de autos**.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.

Taquara, 28 de setembro de 2014.

Dr. JOSÉ LUIZ DIBE VESCOVI
Juiz do Trabalho